



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 21-A , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.965

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$295.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				295.000,00
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1006	08.241.0825.3149.0000	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API	25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 105 96
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
	1007	08.241.0825.4080.0000	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API	84.240,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 105 96
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
	1008	08.241.0825.4080.0000	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API	23.760,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 105 96
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
	1009	08.241.0825.4080.0000	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API	95.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 105 96
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
	1010	08.241.0825.4080.0000	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API	10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 105 96
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
	1011	08.241.0825.4080.0000	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 105 96
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
	1012	08.241.0825.4080.0000	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API	42.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 105 96
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

295.000,00

Fontes de Recurso

05 96

295.000,00

PUBLICADO

Em: 20 / 03 / 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

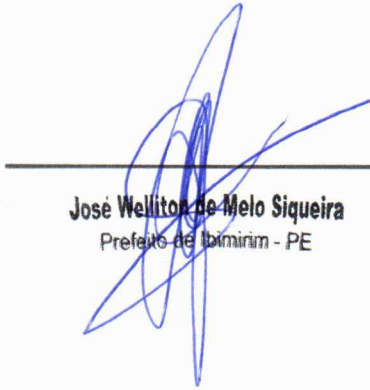
10105971/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.965

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 05 de JUNHO de 2025



José Wellington de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

